



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Logística

RELATO DE REUNIÃO

Objetivo da Reunião: Apresentação do estudo para atendimento de Urgência Pública e para possíveis soluções de adequação de aquisição através do Almoxarifado Virtual.

Local: Virtual	DATA: 29/02/2024	Hora de início: 14:00h	Hora de término: 15:00h
-----------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

Participantes	Órgão
Aline Fernandes	Autopel
Ana Gabriela	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Gisele Cruz	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Jasmyn Silva	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Marcelo de Lorenzi	Autopel
Zélia Ramalho	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

A reunião teve início com uma breve apresentação dos participantes conduzida pela Coordenadora Ana Gabriela, que então passou a palavra para Zélia.

Zélia, realizou uma apresentação de toda etapa do estudo do projeto e os principais pontos abordados com as possíveis composições dos kits emergenciais, sendo esses kits estudados através do modelo do Ministério Saúde para calamidade e emergência pública.

1. Insumos Hospitalares - Insumos emergências para saúde;
2. Cesta básica - Kit de alimento;
3. Kit limpeza - Materiais de limpeza;
4. Kit enxoval;
5. Kit higiene;
6. Kit lanche;

Após a apresentação, Sr Marcelo questionou qual seria o objetivo da contratação.

Zélia, respondeu prontamente que seria pela agilidade, evitando assim a necessidade de passar por todo processo emergencial.

Sr Marcelo questionou se dispomos do regime de liberação de verbas para descentralização. Zélia respondeu que o que existe no Ministério da Saúde é uma política para atendimento de urgências públicas, com previsão de descentralização de alguns kits de medicamentos e insumos médicos e verbas para outras necessidades. Ainda, Sr Marcelo questionou qual seria o tempo médio da chegada de ajuda quando ocorre calamidade.

Zélia informou que os órgãos atendem cada um à sua maneira, mas em média, há uma logística de aproximadamente 4 dias para medicamentos e 7 (sete) dias para outras demandas, condição que prejudica os atendimentos mais imediatos.

Dando continuidade ao entendimento, Sr. Marcelo informou que existe a possibilidade de atendimento pelo almoxarifado virtual, porém pode ter dificuldade de alguns itens, além de ressaltar a dificuldade de envolver itens perecíveis, pois 80% dos itens devem ser armazenáveis. Ele mencionou que a sede dele é na Cidade de São Paulo e que levaria de 1 (um) a 10 (dez) dias para fazer a entrega. Além disso, destacou que o kit lanche que contém fruta já é mais difícil devido à sua natureza perecível, sendo necessária uma subcontratação para essa parte específica. Além disso, informou que se transformar em kit é mais difícil, sendo mais fácil lidar com os itens separadamente.

Em relação à doação, Sr. Marcelo ressaltou que as operações de entrada, controle de estoque e saídas poderiam ser viabilizadas através do sistema de almoxarifado virtual, com alguns ajustes. No entanto ponderou que deverá ser complicado um estimativa de valores pois depende da magnitude da situação. Além do mais, ressaltou que o maior complicador seria o processo de triagem. Zélia observou que ainda está em avaliação a contratação desse item, condicionando tal contratação a processos estruturalmente desenhados considerando as principais dificuldades e caso não fossem possível saná-las, poderia ser suprimido.

Questionados se eles tinham experiência em situações de calamidade, Sr. Marcelo informou que a atual empresa que ele representa não teria, ressaltou, porém que possui capacidade de operar.

Questionada sobre estimativas de contratação, Ana Gabriela ponderou que através do levantamento de demanda junto aos órgãos, a probabilidade de uma estimativa mais concreta tem probabilidade mínima, isso seria um grande desafio.

Sr. Marcelo informou que se prosperar, ele daria cobertura a nível de itens. Ele também mencionou que no perfil de calamidade existem muitas variáveis, como doações com itens perecíveis, validade, entre outras, mas tudo é uma questão de ajuste das regras sugerindo o foco no serviço (taxa variável) em vez de valores ou quantidade de itens.

Zélia questionou se o mercado seria capaz de atender a necessidade através de alternativas que não o almoxarifado virtual, como por exemplo, credenciamento por uma empresa gestora.

Sr. Marcelo informou que deveria um modelo com fornecimento a distância, no qual a entrega do material seria feita o mais rápido possível, destacando que um modelo de empresa gestora talvez fosse a melhor opção, deixando claro que a subcontratação seria de responsabilidade da contratada.

Zélia perguntou se ele teria alguma contribuição a fazer para que o projeto se tornasse viável.

O Sr Marcelo informou que, como já mencionado, o que poderia trazer dificuldades seria o kit doação e o kit lanches, devido ao risco envolvido com os perecíveis. Porém, nos demais itens, ele não vê impedimento.

Zélia agradeceu e disse que foi muito produtiva a participação, assim, encerrando a reunião.

Rio de Janeiro, 11 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Martins Stumpf, Coordenadora**, em 18/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Ramalho Lima, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Trindade da Cruz, Assistente**, em 18/03/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jasmyn do Carmo Silva, Assistente**, em 18/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **70014541** e o código CRC **0E552C7D**.

Referência: Processo nº SEI-120001/000847/2024

SEI nº 70014541

Avenida Erasmo Braga, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: